



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Quinta-feira • 9 de Junho de 2022 • Ano • Nº 1408

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- Decreto Nº 0000057/2022, 09 de Junho de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 445/2022, de 01 de Junho de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 446/2022, de 01 de Junho de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 447/2022, de 01 de Junho de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 448/2022, de 01 de Junho de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 449/2022, de 01 de Junho de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 450/2022, de 01 de Junho de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 451/2022, de 01 de Junho de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 452/2022, de 01 de Junho de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 453/2022, de 01 de Junho de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 454/2022, de 01 de Junho de 2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000057/2022
JUNHO / 2022

DECRETO Nº 0000057/2022, 09 de junho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0208 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2032 - Gestão dos Recursos do MDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 01 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2042 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42 35.800,00

Total do Projeto/Atividade

35.800,00

2050 - Gestão das Ações do Hospital Municipal de Gongogi

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 14 6.700,00

Total do Projeto/Atividade

6.700,00

Total da Unidade

42.500,00

Total 47.500,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0208 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2032 - Gestão dos Recursos do MDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2042 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 02 42.500,00

Total do Projeto/Atividade

42.500,00

Total da Unidade

42.500,00

Total 47.500,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA , 09 junho de 2022 .



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 000057/2022
JUNHO / 2022

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA DE PESSOAL Nº 445/2022, de 01 de JUNHO de 2022.

Dispõe sobre a concessão
de licença prêmio a
servidora indicada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora **JOSENILDA BORGES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na função de PROFESSORA NÍVEL II, a primeira Licença Prêmio de 01 de junho a 31 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 1998 a 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 01 de junho de
2022.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA DE PESSOAL Nº 446/2022, de 01 de junho de 2022.

Dispõe sobre a exoneração
do servidor indicado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar do cargo de **CAPELÃO** o sr. **RUI SÉRGIO SANTOS SIMÕES, matrícula nº. 1569**, para o Serviço de Capelania Escolar do município de Gongogi, com base no art. 5º, da Lei nº. 161 de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 01 de junho de
2022.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA DE PESSOAL Nº 447/2022, de 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a exoneração
do servidor indicado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a **LUCIANO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 591**, do serviço de Assessoria **Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 01 de junho de
2022.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA DE PESSOAL Nº 448/2022, de 01 de junho de 2022.

Dispõe sobre a exoneração
da servidora indicada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a servidora **PATRICIA PALAFÓZ MOREIRA** do serviço de **Coordenação Pedagógica Escolar, matrícula nº. 1046**, da escola abaixo discriminada:

- Escola Municipal Clemente Mariane.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 01 de junho de
2022.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA DE PESSOAL Nº 449/2022, de 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a exoneração
da servidora indicada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a **MARLUCE DO ESPÍRITO SANTO SILVA** do serviço de **Coordenação Pedagógica Escolar, matrícula nº. 2540**, da escola abaixo discriminada:

- Escola Municipal Professora Celci Sales.
- Escola Municipal Otacílio Gomes.
- Escola Municipal Maria Madalena

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 01 de junho de
2022.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA DE PESSOAL Nº 450/2022, de 01 de junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação
da servidora indicada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora **ADILENE SANTANA NUNES DE SOUZA, matrícula nº. 474** para o serviço de **Coordenação Pedagógica Escolar** da escola abaixo discriminada:

- Escola Municipal Clemente Mariane.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 01 de junho de
2022.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA DE PESSOAL Nº 451/2022, de 01 de junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação
da servidora indicada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora **ERICA VALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 941** para o serviço de **Coordenação Pedagógica Escolar** da escola abaixo discriminada:

- Escola Municipal Pompílio Barreto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 01 de junho de
2022.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA DE PESSOAL Nº 452/2022, de 01 de junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação
do servidor indicado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo de **CAPELÃO** o sr. **NATANAEL JOSÉ ALEXANDRINO** para o Serviço de Capelania Escolar do município de Gongogi, com base no art. 5º, da Lei nº. 161 de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 01 de junho de
2022.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA DE PESSOAL Nº 453/2022, 01 de junho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidora indicada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora **LEIDIANE SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº 182, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na função de ZELADORA, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 01 de junho de 2022.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA DE PESSOAL Nº 454/2022, de 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação
da servidora indicada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora **ELEN CAROLINE SILVA SANTOS, matrícula nº. 245,** para o serviço de Assessoria **Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 01 de junho de
2022.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal